

PORTARIA N. 223/2024

Cria Comissão responsável pela elaboração de parecer a respeito do PL n. 1904/24, que “equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples, inclusive nos casos de gravidez resultante de estupro” e designa membros.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, especialmente conforme disposto no art. 73 do Regulamento Geral da OAB, que prevê: “*Em caso de matéria complexa, o Presidente designa uma comissão em vez de relator individual. Parágrafo único. A comissão escolhe um relator e delibera coletivamente, não sendo considerados os votos minoritários para fins de relatório e voto.*”

RESOLVE

Art. 1. Criar comissão responsável por elaborar parecer a respeito do PL n. 1904/24, que “equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples, inclusive nos casos de gravidez resultante de estupro.”

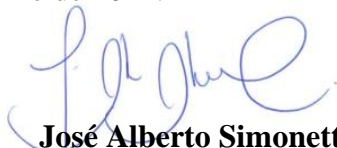
Art. 2. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Silvia Virginia Silva de Souza** – Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos;
- **Cristiane Damasceno Leite** – Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada;
- **Ana Cláudia Piraja Bandeira** – Conselheira Federal e Presidente da Comissão Especial de Direito da Saúde;
- **Aurilene Uchôa de Brito** – Conselheira Federal e Vice-Presidente da Comissão Especial de Estudo do Direito Penal;
- **Grace Maria Fernandes Mendonça** – Conselheira Federal e Secretária-Adjunta da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais;
- **Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão** – Conselheira Federal e Ouvidora-Adjunta;
- **Helcinkia Albuquerque dos Santos** - Conselheira Federal e Presidente da Comissão Especial de Direito Processual Penal.

Art. 3. Em razão da urgência que requer a matéria, finalizado o estudo, o parecer será submetido ao Conselho Pleno, na sessão prevista para o dia 17 de junho do ano em curso, para deliberação.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 13 de junho de 2024.



José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB